



no 1534/20 CJ

Jo TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2020-TJPE, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, com sede na Praça da República, s/nº, bairro de Santo Antônio, Recife/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.431.327/0001-34, representado neste ato por seu Presidente, Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, brasileiro, casado, magistrado, residente e domiciliado nesta cidade, RG nº 140.367 SSP/AL e CPF nº 088.328.114-72, e a empresa **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**, com sede na Rua Tibúrcio Cavalcante, nº 2850, bairro de Dionísio Torres, Fortaleza/CE, CEP 60.125-101, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.783.832/0001-70, representada neste ato pelo Sra. Lúcia Maria Simões Pereira, brasileira, RG nº 200200205878 SSP/CE e CPF nº 514.307.113-53, têm entre si, justo e acordado, celebrar o presente instrumento, em decorrência do **Processo SEI nº 00016980-79.2020.8.17.8017 (Proc. nº 1534/2020-CJ)**, resolvem de comum acordo celebrar o presente Termo Aditivo de Repactuação do Contrato nº 016/2020-TJPE (firmado em 23/03/2020), com fulcro no art. 40, inciso XI, e art. 55, inciso III, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações, bem como na Instrução Normativa nº 05/2017-SLTI/ MPOG, nos termos seguintes:

003/21

1. Objetiva o presente instrumento implementar a Repactuação dos Preços do Contrato nº 016/2020-TJPE, em decorrência da Convenção Coletiva de Trabalho de 2020/2020, com vigência no período de 01/01/2020 a 31/12/2020, de acordo com registro no Ministério do Trabalho sob o nº PE000034/2020 e Aditivo nº PE000185/2020 (ids. 0809205 e 0809206), que elevou o piso da categoria dos profissionais envolvidos no presente contrato, conforme memória de cálculo elaborado pelo Grupo Gestor de Terceirização (id. 0993805), ratificada pela Diretoria Financeira (id. 1001394), que gerou uma diferença a pagar, na forma abaixo discriminada:

2. Com a repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser de R\$ **126.835,21** (cento e vinte e seis mil, oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e dois centavos) e o anual passa a ser de R\$ **1.522.022,52 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil, vinte e dois reais e cinquenta e dois centavos)**, conforme planilha preparada pela SAD (id. 0993769), *in verbis*:



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

Anexo C - Nova configuração do contrato 016/2020 após repactuação 2020				
Configuração atual do contrato 016/2020				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.112,42	R\$ 12.337,26	R\$ 148.047,12
Copeiro	45	R\$ 2.441,24	R\$109.855,80	R\$1.318.269,60
Total mão de obra			R\$122.193,06	R\$1.466.316,72
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$122.293,06	R\$1.467.516,72
Termo aditivo de repactuação/2020 - nova configuração do contrato				
Posto	quantidade	Valor unitário	Valor total Mensal	Valor Total Anual
Garçom	3	R\$ 4.242,12	R\$ 12.726,36	R\$ 152.716,32
Copeiro	45	R\$ 2.533,53	R\$114.008,85	R\$1.368.106,20
Total mão de obra			R\$126.735,21	R\$1.520.822,52
Diárias			R\$ 100,00	R\$ 1.200,00
Total do contrato			R\$126.835,21	R\$1.522.022,52

3. A diferença total necessária para honrar com a repactuação no exercício de 2020 é R\$ 37.959,58 (trinta e sete mil, novecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e oito centavos), conforme detalhado no doc id [0993763](#):



ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

VALOR A EMPENHAR POR ITEM	
Posto	TOTAL
Garçom	R\$ 3.255,47
Copeiro	R\$ 34.704,11
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 37.959,58</b>

4. para o próximo exercício será reservado o total de R\$ 16.503,15 (dezesesseis mil, quinhentos e três reais e quinze centavos), de janeiro até a vigência do contrato em 19/04/2021, conforme planilha abaixo:

Programação financeira para o próximo Exercício					
Posto	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril (19 dias)	TOTAL 2021
Garçom	R\$ 389,10	R\$ 389,10	R\$ 389,10	R\$ 246,43	R\$ 1.413,73
Copeiro	R\$ 4.153,05	R\$ 4.153,05	R\$ 4.153,05	R\$ 2.630,27	R\$ 15.089,42
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 4.542,15</b>	<b>R\$ 4.542,15</b>	<b>R\$ 4.542,15</b>	<b>R\$ 2.876,70</b>	<b>R\$ 16.503,15</b>

5. Percentual de reajuste:

Percentual reajuste				
Posto	Valor unitário	Repactuado	%	
Garçom	R\$ 4.112,42	R\$ 4.242,12	3,1539%	
Copeiro	R\$ 2.441,24	R\$ 2.533,53	3,7805%	





ESTADO DE PERNAMBUCO  
PODER JUDICIÁRIO  
Tribunal de Justiça

6. Visando ao pagamento de despesa de exercício anterior, referente à repactuação do Contrato 016/2020, pela prestação de serviços, de forma contínua, de Copeiragem e Garçom/Garçonete, no âmbito deste Poder, durante o período de abril a dezembro/2020, despesa relacionada às metas e/ou atividades prioritárias do Fundo, nos termos da Resolução 378/2015 conforme Lei 14.989/2013, foi registrada a importância de R\$ 37.959,58, no projeto nº 15975, fonte 0124000000, ação 4430, subação 1439 (A596), rubrica 3.3.90.92, cuja dotação orçamentária e programação financeira serão liberadas por meio da LOA 2021.

7. Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições estipuladas no contrato original que não tenham sido expressamente alteradas por este instrumento.

E por estarem assim, justos e acordados, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito, juntamente com as testemunhas abaixo firmadas.

Recife, 05 de janeiro de 2021.

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO**  
Desembargador Fernando Cerqueira Norberto dos Santos  
Presidente

**CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA**  
Sra. Lúcia Maria Simões Pereira  
Contratada

**TESTEMUNHAS:**

1 Robson Cavalcanti Loures

(RG/CPF)

41002135904  
741.380.653-34

2- Jurgenberg

(RG/CPF)

618.767.754-20  
3.469.569

CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE  
MÃO DE OBRA LTDA  
Tribunal de Justiça

DR. PAULO CÉSARIO L. MAGALHÃES  
OAB/PE 7804